



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

Assessoria de Plenário e Distribuição

LIDO
Em 23 / 09 / 09
[Signature]
Assessoria de Plenário

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida, à Assessoria de Plenário para análise de admissão e distribuição, observado o art. 132 do RI

PROJETO DE LEI Nº PL 1404/2009
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Em, 29 / 09 / 09

Institui no Calendário Oficial do Distrito Federal a Semana da Assistência Social.

[Signature]
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art.1º Fica instituído no Calendário Oficial do Distrito Federal a Semana da Assistência Social cuja comemoração dar-se-á, anualmente, na primeira semana da segunda quinzena do mês de maio.

Art. 2º Na Semana da Assistência Social serão realizados estudos, reuniões, seminários, “workshops”, palestras e outros eventos que promovam e valorizem a difusão da assistência social no Distrito Federal, incluindo a valorização das entidades dedicadas ao tema e, ainda, premiações para aqueles que se destacam ao longo do ano com suas realizações no campo social.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A assistência social é um importante instrumento de efetivação dos direitos humanos no Distrito Federal. Ela poderá constituir-se em uma estratégia para minimizar as situações de desigualdades sociais na medida em que seja incorporada à nova concepção de assistência enquanto direito exigível, vocacionada para o atendimento das necessidades sociais e para o enfrentamento da pobreza.

Na semana da assistência social serão discutidos os avanços alcançados e onde serão sinalizados os caminhos para tornar a Assistência Social uma estratégia importante na efetivação dos direitos humanos, a partir da superação de desafios na implementação das normas existentes, a fim de que esta possa cumprir com sua função constitucionalmente determinada de inclusão social.

Sala das Sessões,

[Signature]
Deputada ELIANA PEDROSA

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 1404 / 09

Folha Nº 01 *[Signature]*

[Signature]
ASSASSORIA DE PLENARIO PROT. 25-09-2009 09:26